



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Controle Interno

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO ÓRGÃO CENTRAL DE
CONTROLE INTERNO**

Emitente: ***Diretoria de Controle Interno***

Unidade Gestora: ***ALES***

Exercício: ***2019***

INTRODUÇÃO

Dentre as atividades do Controle Interno estão o acompanhamento dos pontos de controle especificados nas instruções normativas do TCE, realização de auditorias, a centralização do relacionamento com o controle externo e outras atividades correlatas.

A Diretoria de Controle Interno da Assembleia Legislativa está dividida entre Supervisão de Auditoria e Supervisão de Planejamento e Controle Prévio, de maneira que as atividades desta Diretoria serão expostas seguindo esta divisão.

AUDITORIAS E OUTROS PROCEDIMENTOS REALIZADOS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Cumprindo determinação contida no Plano de Auditoria Anual para o exercício 2019 – PAAI 2019, foi realizada a auditoria na Secretaria de Gestão de Pessoas, mais especificamente no pagamento dos benefícios de auxílio-alimentação, indenização PAI e assiduidade.

Na análise da concessão e pagamento do auxílio-alimentação, constata-se que o procedimento de cadastro e pagamento é bem estruturado e segue os prazos previstos na legislação, não incorrendo em atrasos ou falta de pagamento, restando exposta a desnecessidade de quaisquer recomendações por parte desta Diretoria.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Controle Interno

Ademais, aponta-se a não necessidade do setor de cobrar dos servidores exonerados eventuais débitos relativos ao benefício após o desligamento da Casa, sendo que o pagamento do benefício se dá por ressarcimento.

Na análise da regularidade de concessão e pagamento da indenização PAI, observou-se que, embora tenham ocorrido achados de auditoria, todos os benefícios foram pagos conforme e de acordo com os cálculos contidos na Lei e em plena conformidade com o ATO nº 1750, que regulamenta o Programa de Aposentadoria Incentivada – PAI, restando exposto, desta forma, que não foram encontradas quaisquer irregularidades quando da concessão do benefício.

Quanto à auditoria da Gratificação de Assiduidade, cabe pontuar ainda que apesar do previsto no Plano Anual de Auditoria de 2018, não foi realizada auditoria no cálculo e pagamento de abono de férias, uma vez que apesar da materialidade do referido benefício ser considerável, a sua escolha não apresentava criticidade, por ser pago através de cálculo simples e informatizado, havendo escassas chances de quaisquer irregularidades.

Os resultados desta auditoria foram comunicados à Secretaria de Gestão de Pessoas, que ofereceu resposta contida no Relatório Sintético que, juntamente com as Matrizes de Achados, estão arquivados na Diretoria de Controle Interno, enquanto as Matrizes de Planejamento acompanham o presente relatório.

Com relação ao processo administrativo nº 173408 – Informamos que foi formada uma Comissão interna para auxiliar o Setor de Almoxarifado a adotar rotinas de trabalho mais eficientes e padronizadas. Após reuniões de trabalho foi elaborado uma minuta de Ato Administrativo que seguiu a recomendação da Procuradoria desta Casa de Leis, ao usar como base da minuta o decreto que regulamenta a administração patrimonial do Poder Executivo.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diretoria de Controle Interno

Além disso, a Comissão formada constatou a necessidade de que os servidores do Setor de Almoxarifado tivessem treinamentos específicos e contínuos para utilização do Sistema E&L que coordena o fluxo de distribuição de materiais aos demais setores da ALES.

Assim, a Comissão está em vias finas de finalizar seu trabalho e enviar a minuta de ato administrativo para verificação e análise da Procuradoria da ALES e, após, para a presidência assinar e publicar o novo marco administrativo de controle do Setor de Almoxarifado desta Casa de Leis.

SETOR DE CONTRATOS

De acordo com o Plano de Anual de Auditoria Interna de 2019, foram auditados os processos no setor de contratos e classificados em Matriz de Risco constante do Planejamento Anual de Auditoria Interna e, observando critérios de materialidade e criticidade, foram analisados dez contratos, desde a contratação até a execução do pactuado.

A auditoria não encontrou situações em desacordo com a legislação, no que tange à resposta das questões de auditoria colocadas, de maneira que não houve necessidade de maiores recomendações finais.

Os resultados desta auditoria também podem ser consultados nas Matrizes de Achados, arquivadas na Diretoria de Controle Interno, enquanto as Matrizes de Planejamento acompanham o presente relatório.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, resta evidenciado no presente relatório, que além das conclusões e relatórios emitidos conforme o Planejamento anual de auditoria, nos limites de sua competência, esta Diretoria atua ainda, por meio do planejamento de controle prévio, contribuindo para a redução da classificação de risco e no desenvolvimento constante das metodologias e procedimentos desta respeitável Casa de Leis, no caminho de tornar a ALES, detentora de padrões



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Controle Interno

rígidos de controle, eficiência em seus processos e constante desenvolvimento de sua ação institucional, conformes ditames da Mesa Diretora.

As conclusões constantes das auditorias previstas no PAAI 2019 seguem padrões previstos nas normas de auditorias internas, regulamentadas conforme Guia de Orientação de Implantação do Controle Interno do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como a análise das normas internas, em especial o Ato da Mesa Diretoria n 1.568/2010 e Resolução 2.890/2010, que regulamentam respectivamente o procedimento administrativo para processos geradores de despesa e o organograma com as competências delimitadas de cada agente administrativo desta Casa de Leis.

Desta maneira, verifica-se que tais processos seguem rígido padrão de legalidade, respeitando os procedimentos estabelecidos nesta Administração.

Noutro giro, as auditorias realizadas conforme os diversos relatórios encaminhados a esta Diretoria, foram utilizados para fins de conciliação entre os saldos dos relatórios segmentados previstos na PCA 2019 X Demonstrações contábeis.

Ademais, conforme já previsto no PAAI 2019, ao decorrer do presente exercício ocorrerão auditorias em processos de natureza diversa dos já auditados, além da revisão da auditoria de contratos de serviço continuado, bem como àqueles que requeiram maior atenção desta auditoria considerando critérios de materialidade, significância e criticidade.

Atenciosamente,

Vitória, 08 de junho de 2020.

Rafael Nunes Correa
Diretor de Controle Interno